

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº038/2012 (RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 735/2012, o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 46 (quarenta e seis) crianças, com faixa etária a crianças de 04 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais, para atender a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Conveniada: **LOJA MAÇÔNICA DEUS, PATRIA E FAMÍLIA/CRECHE ESCOLA OSVALDO DE ASSIS**. Inscrita no CNPJ 13.251.509/0001-69, situada na Rua Praça da Bandeira, nº 227, Centro, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária - 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
Atividade – 2018 – Manut. Ações do Ensino Fund. FUNDEB 40%.  
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais  
Fonte: 19 – FUNDEB - Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

**ERRATA:**

**ONDE SE LÊ:** Inscrita no CNPJ 13.251.509/0001-69

**LEIA-SE:** Inscrita no CNPJ 13.251.509/0001-59

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621